



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 796/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 26 de abril de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.963-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 074.577.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeada através da Portaria nº. 111/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de abril de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2759 Página 187 Ano: XII

Data: 27/04/2023

ENDEMIAS, nomeado através da Portaria nº. 183/2020 de 02 de março de 2020, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de abril de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:25391B55

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 796/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 26 de abril de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.963-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 074.577.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 111/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de abril de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:1F1D3215

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023
Autor: Comissão de Finanças e Orçamento

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

SÚMULA: Julgamento das Contas do Município de Itambaracá, referente ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Senhor Carlos Cesar de Carvalho.

A Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, aprovou, e eu Presidente do Poder Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio contido no Acórdão nº 212/22 – Tribunal Pleno, do Processo nº 90642/22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomendou pela regularidade com ressalva das contas do Município de Itambaracá referente ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Senhor Carlos Cesar de Carvalho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2023.

CLAUDEMIR PELLEGRINI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:5E8BC97F

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 009/2023.

Considerando que o pleno do Conselho Municipal de Saúde de Itambaracá, Estado do Paraná, Rua Orlando Fuzeto nº 405, regulamentado conforme a Lei Municipal 1.546/2015 e Leis Federais nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, em reunião ordinária realizada no dia 25 de abril de 2023, às 08:30 horas no prédio da secretaria Municipal de Saúde, registra em Ata nº 009/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o novo credenciamento de médico para o atendimento na UBS com carga horária de 40 horas no valor de R\$ 14.116,70 (Quatorze mil cento e dezesseis reais e setenta centavos).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itambaracá-PR, 25 de abril de 2023

AMILCAR RAFAEL NEVES
Presidente do C.M. S

Homologada em 25 de abril de 2023.

MARISTELA DA LUZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:A48784F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Itambaracá/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2023, do tipo menor Preço por Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET - na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e materiais permanente para Cozinha Comunitária, conforme convênio nº 277/2018, entre o Município e a SEAB – Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Paraná. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: até às 08:30 horas do dia 11/05/2023. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no site Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou Portal de Transparência.

Itambaracá Pr, 26 de abril de 2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal